PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO
DE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 22 / 11 / 2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DA MESA Nº 031/2019

Dispõe sobre a antecipação do horário das Sessões Ordinárias desta Casa Legislativa, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 18, inciso I combinado com o § 5º do art. 70 da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa);

RESOLVE

Art. 1º Fica, automaticamente, antecipada para às 19h00min (dezenove horas), a realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, quando a Presidente desta Casa Legislativa expedir **edital de convocação** para realização de **sessão especial, solene ou itinerante** em dia e horário regimental das sessões ordinárias.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 22 de novembro de 2019.

Ver. GRAÇA REZENDE
Presidente

Ver. DIVINO FELIZARDO
1º Secretário

Ver. VALDI TARTARUGA
2º Secretário